



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PORTARIA GP/TRT16 nº 137/2025**

São Luis/MA, fevereiro de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº [167/2010](#) e suas alterações constantes das Resoluções Administrativas nº [77/2016](#), nº [48/2021](#), nº [151/2024](#) e da Portaria GP/TRT16 [485/2024](#), que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da [Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça](#),

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Indicar a Desembargadora de plantão para os dias 28 de fevereiro e 01, 02, 03, 04, 05 e 06 de março de 2025:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADORA PLANTONISTA
28/02/2025 - SEXTA-FEIRA (a partir de 17h30min01seg)	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
01/03/2025 - SÁBADO	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
02/03/2025 - DOMINGO	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
03/03/2025 - SEGUNDA-FEIRA	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
04/03/2025 - TERÇA-FEIRA	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
05/03/2025 - QUARTA-FEIRA	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
06/03/2025 - QUINTA-FEIRA (até 7h29min59seg)	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0221660** e o código CRC **F1FC89AE**.